



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 005/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei nº 3.833, de 19 de março de 2020, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **23/03/2020 a 27/03/2020**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado - PSS será executado por intermédio de Comissão Especial composta por **04 (quatro)** membros, designados pela Portaria nº 340/2020, de 19/03/2020.

01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

CARGO	Operador de Máquinas - CNH, categoria mínima "C".
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Concluído
VAGAS	01 vaga e Cadastro Reserva
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
VENCIMENTO BÁSICO	Padrão "5" - R\$ 2.673,00
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade
TAXA DE INSCRIÇÃO:	Sem cobrança

1.1 - Síntese das atribuições:

Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

Descrição Analítica: operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza, máquinas de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, motoniveladoras e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra; compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; fazer a manutenção diária e preventiva dos equipamentos; executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
23/03/2020 a 27/03/2020	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Prefeitura Municipal Secretaria da Administração Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Bairro Centro - Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-116

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares;

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos xerox dos documentos abaixo relacionados com originais para conferência;

a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;

b) Documento de identificação com foto;

c) Comprovante de Escolaridade Ensino Fundamental concluído;

c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "C".

d) Original e cópia dos certificados dos cursos para comprovação da titulação, conforme item 5.1 deste edital.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada original da certidão de casamento e/ou separação, da qual será feita cópia por servidor do Município.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração para esta finalidade.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado até as 23h59min do dia 30/03/2020.

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar da relação dos inscritos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

05 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação será efetuada através da maior pontuação obtida pelo candidato inscrito, observados os seguintes critérios:

TÍTULO/CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade – Ensino Médio Concluído.	10 pontos	Até 10 Pontos
Curso de Formação de Operador de Máquinas no SENAI, com no mínimo 10 Horas de duração.	10 pontos por título/curso	Até 20 Pontos
Curso de Formação de Operador de Máquinas de Empresa Privada, com no mínimo 30 horas de duração.	10 pontos por título/curso	Até 20 Pontos
Experiência profissional com comprovação em Carteira de Trabalho, sendo contado cada ano completo.	5 pontos por ano completo	Até 50 Pontos

5.1.1 - Havendo empate na pontuação dos candidatos, será feito sorteio entre os mesmos, que será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, **no dia 07/04/2020, às 10h00min**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

06 - DOS RECURSOS

6.1 - Será admitido recurso quanto ao resultado da Classificação Preliminar.

6.2 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da pontuação, de acordo com o item 07 deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

6.3 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

6.4 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

07 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	23/03/2020 a 27/03/2020
Relação Preliminar dos Inscritos	30/03/2020
Data para apresentação de Recursos Inscrições Não Homologadas	31/03/2020
Divulgação da Decisão do Recurso	01/04/2020
Homologação Final das Inscrições	01/04/2020 - 16h30min
Divulgação da Classificação Preliminar	02/04/2020
Data para apresentação de Recurso	03/04/2020
Divulgação da Decisão do Recurso	06/04/2020
Data para sorteio em caso de empate	07/04/2020 - 10h00min
Publicação e Homologação da Classificação Final	07/04/2020 - 16h30min

08 - DAS CONTRATAÇÕES:

8.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

8.2 - Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Comprovante de Escolaridade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano.

9.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

9.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site **www.arroiodomeio.org**;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição.
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20
de março de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 005/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição nº

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ E-mail: _____ Telefone residencial nº : _____ Celular nº : _____		
Documento de Identidade nº	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº :		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 005/2020 - 20/03/2020 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2020

Assinatura

EDITAL Nº 005/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição nº

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 005/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – OPERADOR DE MÁQUINAS
ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Cargo : _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato